



ATO DO PRESIDENTE Nº 639 , DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR grupo de trabalho para tratar das competências da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e da Mesa Diretora em relação aos Requerimentos de Informação dos Parlamentares.

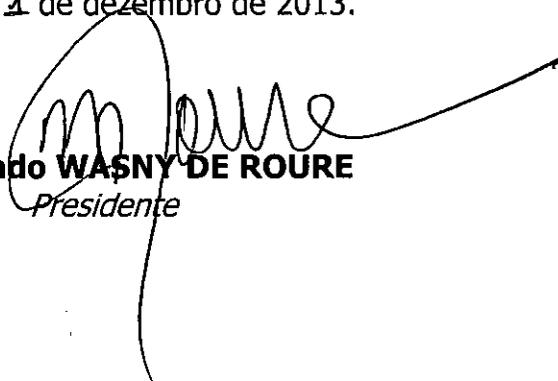
Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Luiz Antonio Bueno Lopes	11.021
William Tôrres Magalhães	16.743
Wilson Barbosa	26.100

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o art.1º é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente